

DECRETO N.º 0173/2025 - REPUBLICADO POR ERRO

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/07/2025, ao Servidor Sr. **JOAO CARLOS ALFREDO**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “b”, da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme requerimento protocolado sob nº. 472/2025, passando para o nível 14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal